



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTARIA CNMP-PRESI Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DA SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo. 130-A, inciso I, da Constituição Federal, e artigo 24, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar e Demonstrativo Simplificado, que compõem o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, conforme anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2018.

LUCIANO MARIZ MAIA